Protocolo nº 874/2025 Data: 12/06/2025 Hora: 12:46

PL Nº 47/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 12/06/2025 às 12:54

"Dispõe sobre a denominação da Rua 28(vinte e oito) do loteamento Jardim Colina I, Monte Mor-SP."

O vereador Valdecir Torres, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1.º Passa a denominar-se oficialmente "Rua Benedito Cândido Faria" a rua 28(vinte e oito) do loteamento Jardim Colina I, Monte Mor-SP.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,09 de Junho de 2025

Assinado Digitalmente Por: Valdecir Torres
CPF: **********
Data:09.06.2025

João do Bar
Vereador

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave PQv-y2025-pls

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave PQv-y2025-pls

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Sr. Benedito Cândido Faria, nascido em 22/10/1950, na cidade de Santa Rita De Caldas MG.

Filho de João Cândido de Faria e Maria Conceição Faria. Sr Benedito era casado com Marinete Da Silva Faria. E tiveram três filhos sendo Edilson, Edson e,Ednei.

Em 21/04/1989, veio morar na cidade de Monte Mor no bairro Jardim Alvorada,onde trabalhou como auxiliar de serviço gerais na Cerâmica Milano até o ano de 2000 ,depois se aposentou.

Na data de 07/06/2023 Sr. Benedito veio a falecer, de causas naturais. Um grande homem, de um caráter incomparável, integro, honesto, e trabalhador. O Sr. Benedito deixa um legado de idoneidade, ética e moral como exemplo a todos os montemorenses.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Benedito Cândido Faria será homenageado e lembrado por todos perpetuando seu nome nesta Via Pública, conforme desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Junho de 2025.